


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8dzy0u2s <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/07/2022 Moção de pesar nº 1511/2022 Protocolo nº 8770/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda dos senhores Rodrigo Acendino Pereira Leite e Vagner Silva Carneiro Moreira, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos”.**

#### JUSTIFICATIVA

Com enorme pesar que recebemos a notícia do falecimento do Senhor **Rodrigo Acendino Pereira Leite** e do senhor **Vagner Silva Carneiro Moreira**, em decorrência de um acidente na ponte 47 na transpantaneira, localizada no município de Poconé, no último domingo, dia 11/07/2022.

Neste momento, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso estende aos familiares, e amigos dos Senhores Rodrigo Acendino Pereira Leite e do Vagner Silva Carneiro Moreira, os seus pêsames pela perda irreparável, acompanhados de nossas preces e pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade e misericórdia, conforte a todos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual